



DECRETO Nº 1.579/20

Cajati(SP), 28 de Fevereiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1748 de 28/02/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 84.817,92** (Oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

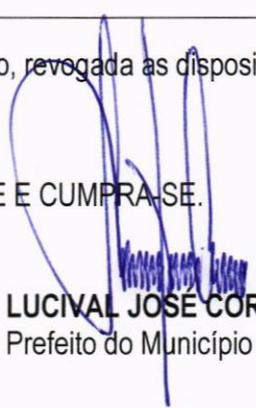
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
06.181.0038.2103	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA “ATIVIDADE DELEGADA “		
3.3.32.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE 01	737	84.817,92
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			84.817,92

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

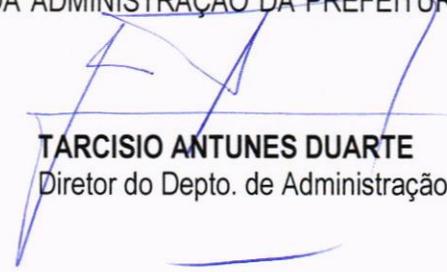
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – FONTE 01	99	84.817,92
TOTAL DA ANULAÇÃO			84.817,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.


TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração